ATA N.º 5/2019

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA

REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZANOVE

Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu pelas vinte e uma horas e quinze minutos em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Borba, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM: Período para intervenção do público.

PONTO DOIS: Período Antes da Ordem do Dia:

PONTO DOIS PONTO UM: Leitura do Expediente;

PONTO DOIS PONTO DOIS: Outros assuntos de interesse para o Município;

PONTO DOIS PONTO TRÊS: Informação de homologação de Relatório n.º 2016/1948 da Inspeção-Geral de Finanças, respeitante ao controlo do Programa de Apoio à Economia Local (Título Informativo);

PONTO DOIS PONTO QUATRO: Apreciação das atividades da Câmara Municipal e da sua situação financeira.

PONTO TRÊS: Período da Ordem do Dia:

PONTO TRÊS PONTO UM: Análise conducente à Ata n.º 3 da Sessão Extraordinária de 25 de abril de 2019;

PONTO TRÊS PONTO DOIS: Análise conducente à Ata n.º 4 da Sessão Ordinária de 26 de abril de 2019;

PONTO TRÊS PONTO TRÊS: Aprovação de Voto de Louvor por Mérito Desportivo;

PONTO TRÊS PONTO QUATRO: Designação do júri do Procedimento Concursal para o provimento de cargo de direção intermédia de 2.º Grau, em regime de comissão de serviço, previsto e não ocupado na Mapa de Pessoal do Município de Borba, referente ao ano de 2019, de Chefe Divisão da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território;

PONTO TRÊS PONTO CINCO: Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado;

PONTO TRÊS PONTO SEIS: Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo;

PONTO TRÊS PONTO SETE: Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, que concretiza, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação;

PONTO TRÊS PONTO OITO: Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça;

PONTO TRÊS PONTO NOVE: Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do apoio ás equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros;

PONTO TRÊS PONTO DEZ: Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão;

PONTO TRÊS PONTO ONZE: Decreto-Lei n.º 1052018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação;

PONTO TRÊS PONTO DOZE: Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização;

PONTO TRÊS PONTO TREZE: Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público;

PONTO TRÊS PONTO CATORZE: Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos;

PONTO TRÊS PONTO QUINZE: Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação;

PONTO TRÊS PONTO DEZASSEIS: Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura;

PONTO TRÊS PONTO DEZASSETE: Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da saúde;

PONTO TRÊS PONTO DEZOITO: Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do transporte turístico de passageiros e do serviço de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores;

PONTO TRÊS PONTO DEZANOVE: Decreto-Lei n.º 72/2019 - Transferência de Competências para os órgãos municipais (a gestão das áreas afetas à atividade de náutica de recreio, das áreas dos portos de pesca secundários, bem como das áreas sob jurisdição dos portos sem utilização portuária reconhecida ou exclusiva e a gestão das áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afeta à atividade portuária).

Tendo presente o n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro lavra-se a presente ata.

A Presidente da Assembleia Municipal procedeu à abertura da sessão, desejou boa noite a todos os presentes.

Seguidamente, solicitou que se realizasse a chamada, verificando-se a presença dos membros: Célia Maria Matos Alpalhão; João Carlos Ramalho Alves; Joana Lopes Morgado Véstia; Paulo Jorge Ramos Ferreira; Paulo Vicente Ramos Mendanha; Augusto Manuel Bilro Guégués; Luis José Alves Alexandre; Rui Miguel Tavares Nobre Franco; Carlos Manuel Ganito Bacalhau; Jorge Manuel de Oliveira Pinto; Nelson Joaquim Gomes Gato; Virgolino Joaquim Calhau Canhoto; Manuel José Martins Pécurto; Vanda Cristina Branco Godinho; Paulo Manuel Coelho Velhinho; Leonel António Valentim Infante; José Manuel Raminhos Barroso; Maria da Luz de Sousa Lopes Morgado Véstia; João António Ameixa Morgado.

Verificou-se a ausência dos membros: Pedro Manuel Alpalhão Bilro, que justificou a sua falta (cuja a justificação se arquiva em pasta anexa como o **documento n.º 1**) e foi substituído pelo senhor Manuel José Martins Pécurto). Joaquim Maria Godinho Veiga, que justificou a sua falta (cuja a justificação se arquiva em pasta anexa como o **documento n.º 2**) e foi substituído pelo senhor João Carlos Ramalho Alves). Francisco António Caeiro Rijo, que justificou a sua falta (cuja a justificação se arquiva em pasta anexa como o **documento n.º 3**) e foi substituído pelo senhor José Manuel Raminhos Barroso). José Joaquim Figueiredo Banza, que justificou a sua falta (cuja a justificação se arquiva em pasta anexa como o **documento n.º 4**) e foi substituído pela senhora Joana Lopes Morgado Véstia).

A Presidente da Assembleia Municipal pediu que se procedesse à tomada de posse dos membros: Joana Lopes Morgado Véstia e José Manuel Raminhos Barroso.

PONTO UM: Período para intervenção do público.

Não houve intervenções.

PONTO DOIS: Período Antes da Ordem do Dia:

PONTO DOIS PONTO UM: Leitura do Expediente;

O Segundo Secretário Rui Franco desejou boa noite a todos os presentes e apresentou um resumo do expediente.

EXPEDIENTE - ENTRADO

- **Email do Sport Clube Borbense –** Convite de representação na Supertaça Distrital de Futsal Masculino em Reguengos de Monsaraz e pedido de cedência de autocarro.

- **Email Câmara Municipal/Pedro Bilro** – Convocatória para a Sessão da Comissão Municipal de Segurança Rodoviária.

- **Email da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais** – Distinção de trabalhos sobre Assembleias Municipais.

- **Email do Sport Clube Borbense** – Convite para entrega das faixas de campeões do plantel de iniciados.

- **Ofício da Santa Casa da Misericórdia de Borba** – Convite de apresentação do Projeto "Mais Próximos – Unidade de Fisioterapia e Animação".

- **Email da Petição Publica** – Interior Sustentável e Necessário. "Deslocalização das sedes das estruturas estatais, Deslocalização das Reuniões: do Sr. Presidente da República, do Sr. Primeiro Ministro e dos Srs. Deputados por todo o Portugal."

- **Email da AEDREL** – Questionário Revista das Assembleias Municipais.

- **Email Câmara Municipal/Pedro Bilro** – Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária - Plano de intervenção das pedreiras em situação de Crise.

- **Email da ANAN** – Envio de parecer sobre o Regimento da A.M.

- **Email do Sport Clube Borbense** – Convite para a "Gala Somos Borbense".

- **Email de ANAN** – Seminário na Assembleia da República – "2021 – Um novo paradigma para o poder local".

- **Email de CIMAC** – Convite para a 13.ª Gala do Desporto Central.

- **Email de ANAN** – Convite para uma reunião – "ANAM em Diálogo.07 de junho. Évora".

- **Email de Gabinete Secretario de Estado das Autarquias Locais** – Alteração do prazo para os Municípios comunicarem o eventual não exercício das competências transferidas em 2020.

- **Email de Grupo Parlamentar do PCP –** Dar conhecimento da audição do Ministro do Ambiente e Transição Energética, sobre a discriminação de consumidores na redução dos preços do gás de botija.

- **Email do BARBUS –** Convite para a inauguração da sua sede.

- **Email de Grupo Parlamentar do PCP –** Divulgação da iniciativa legislativa do PCP.

- **Email da Banda Filarmónica –** Cartaz AEC's – Festa de encerramento do ano letivo.

EXPEDIENTE – EXPEDIDO

- **Ofício e Email** enviados a todos os membros da Assembleia Municipal de informação diversa: "Ervas e Companhia 2019"; "Interior Sustentável e Necessário"; "Parecer Jurídico referente ao Regimento da Assembleia Municipal".

- **Email –** Resposta ao convite do Sport Clube Borbense – "Entrega das Faixas de campeão".

- **Email –** Resposta ao convite da CIMAC – "13.ª Gala do Desporto do Alentejo Central".

- **Email –** Confirmação de presença ao convite para uma reunião – "ANAM em Diálogo.07 de junho. Évora".

PONTO DOIS PONTO DOIS: Outros assuntos de interesse para o Município;

O membro Nelson Gato desejou boa noite a todos os presentes e disse "(...), nas últimas duas semanas, vi as carrinhas da Câmara que transportam miúdos, a serem conduzidas por funcionários da escola e por funcionários da autarquia. A pergunta, é se esses funcionários estão devidamente certificados? Fizeram formação para poderem conduzir essas carrinhas? E, porque é que isso está a acontecer?"

O membro José Barroso desejou boa noite a todos os presentes e perguntou qual o ponto de situação das seguintes obras: Sede do BTT em Rio de Moinhos e do Poli Desportivo de Rio de Moinhos.

O Presidente da Câmara Municipal desejou boa noite a todos os presentes e respondeu o seguinte:

- No que respeita à condução das carrinhas da Câmara "(...), nós temos três a quatro pessoas, além das habituais, com formação para conduzir as carrinhas de transporte de crianças em caso de necessidade".

- Sede do BTT em Rio de Moinhos e do Poli Desportivo de Rio de Moinhos "(...), contactámos empresas do concelho, no sentido de efetuarem as obras em causa. Responderam que os valores propostos não eram suficientes. Remodelámos as verbas e aguardamos até sexta-feira, que nos deem uma resposta, sobre o interesse e possibilidade de fazerem estas obras. Caso, os concursos fiquem vazios com as empresas de Borba, naturalmente que iremos concorrer com outras empresas (...)".

A membro Vanda Godinho desejou boa noite a todos os presentes e disse "(...), em sessões anteriores da Assembleia da Municipal, falou-se aqui sobre a acumulação de carros, sucata, lixo junto à Zona Industrial, aliás junto a um acampamento que lá existe. Na altura, alertou-se e perguntou-se também, o que é que iria ser feito, e eu questiono, o que é que foi feito por quem está".

O Presidente da Câmara Municipal respondeu "(...), toda esta situação tem sido mais complicada, do que, o que parece (...). Existe pessoal destinado diariamente para limpar essa zona (...).

Temos consciência que existem construções ilegais, no Sítio de alojamento temporário, onde habitam pessoas de etnia cigana (...). Esteve em Borba, a senhora Secretária de Estado da Habitação, Dr.ª Ana Pino, e onde foi falado e discutido o problema de alojamento destas pessoas. Fala-se muito, mas faltam as soluções do dito Governo Central em termos práticos.

Assumo, que essas construções têm de ser derrubadas quando houver condições".

O membro Carlos Bacalhau interveio e abordou os seguintes assuntos:

- Divulgação dos eventos do Concelho – referiu o evento das Comemorações da Batalha de Montes Claros, "para assinalar mais uma vez a pouca publicitação do evento, o que originou pouca adesão ao mesmo".

- Perguntou "qual era a composição da equipa do CLDS de Borba? Se a Câmara já tem a equipa definida (...)".

- Perguntou "(...) qual é o destino previsto para o Palacete Alvarez? Se a Câmara já tem algum projeto para este edifício (...)".

O Presidente da Câmara Municipal disse "(...), a Feira do Queijo não foi aquele fracasso que muita gente queria (...). As pessoas que lá foram em termos ditos empresariais, ganharam dinheiro. O que se tem de perceber, é que qualquer evento tem de ser divulgado, para depois se "colher, aquilo que semeámos antes".

Comemoramos, no dia 17 de junho de 2019, 364 anos da Batalha de Montes Claros. Foi uma cerimónia muito bonita, em que cerca de cinquenta crianças da escola, de Rio de Moinhos e de Borba, assistiram ao içar da bandeira e à explicação como decorreu a Batalha de Montes Claros e a sua importância para Portugal".

Seguidamente, disse "imaginem como poderá ficar o Centro de Borba, com o Centro Cultural reabilitado. Onde poderá funcionar uma prova de vinhos, em que sejam expostas coisas do vinho e de Borba, para as pessoas visitarem e degustarem. A instalação do Centro Interpretativo da Batalha de Aljubarrota e a

reabilitação da Casa na entrada das muralhas, que permitirá visitar as muralhas e ter uma vista mais pormenorizada da Cidade de Borba". Afirmou "(...), todos queremos o melhor para Borba, independentemente de sermos ou não oposição".

- Palácio Alvarez – "(...)., este edifício está avaliado em cerca de um milhão de euros. Existe um senhor do Montijo, que tem um grande espólio de brinquedos, e quer instalar em Borba um Museu do Brinquedo". Referiu que este imóvel, poderá ser o local escolhido para a instalação desse Museu.

Realçou "(...), nós queremos de Borba, uma terra com orgulho e aos mesmo tempo sentir-se orgulhosa do que nessa existe. (...), eu quero que as pessoas de Borba sejam bairristas".

A nível dos CLDS, informou que estavam a formar a equipa, que ainda falta a pessoa da área social.

O membro Nelson Gato pediu que fosse feito o ponto de situação das seguintes questões:

- Alterações no Agrupamento de Escolas E.B. 2, 3 Padre Bento Pereira;

- Construções ilegais no Edifício EBORIMO.

O membro Paulo Velhinho desejou boa noite a todos os presentes e disse "(...), fico contente, por saber que o Executivo se preocupa com as empresas de Borba (...), que as pessoas tenham trabalho e que haja desenvolvimento. Se assim for, e se as pessoas, entretanto não responderem é sinal que estão ocupadas, que têm trabalho, é um sinal positivo para Borba, fico contente. Gostava de saber se é realmente isso que está a acontecer".

O Presidente da Câmara Municipal interveio e respondeu ao membro Paulo Velhinho "(...), enquanto nós pudermos comprar e trabalhar com empresas do Concelho de Borba, nós vamos fazê-lo (...)".

Seguidamente, respondeu ao membro Nelson Gato "(...), tive uma reunião com o Presidente do Centro Cultural há cerca de seis meses, onde foi discutido a questão da Banda, a qual neste momento tem um espaço no Palacete dos Melos. O espaço onde funcionava o Centro Cultural, é um espaço que tem de ser usado em prol de Borba e para promoção de Borba. A rádio ficará no sitio onde está, mas as restantes instalações serão utilizadas para outros fins".

- Construções ilegais - Eborimo – "(...), é uma situação que me incomoda muito. Quem fez aquilo, vai ser multado e vão pagar pelo que fizeram, tanto pelo abuso de confiança, como pela ocupação de um espaço público (...)". Continuando, disse "(...), que o projeto da Eborimo, não corresponde ao projeto inicial. Existem espaços que deveriam ser espaços livres (espaços verdes) e foram construídas garagens, o que altera o projeto urbanístico inicial. Contactei o construtor responsável com aquela obra (Eborimo) o Engenheiro Súcia, para tentar resolver estas questões e aguardo respostas".

Acrescentou "(...), vão pagar multa, vão pagar espaço e a seguir legalizamos tudo (...)".

O Vereador Joaquim Espanhol usou da palavra e explicou a situação das construções ilegais na Eborimo. "(...), em termos burocráticos está tudo resolvido. As notificações já foram feitas e uma família já foi ouvida pela nossa jurista, agora vamos partir para a parte da contraordenação. Isto chegou a este ponto, porque o índice de construção do projeto foi ultrapassado. Ao ser ultrapassado, havia espaços que estavam

fechados (garagens), que se tiveram que se abrir para ficarem como espaço público. E, foi aí que as pessoas começaram a utilizar esse espaço público, como espaço fechado. Estes acrescentos que foram feitos ilegalmente, e com os quais não concordo (...), mas na primeira fase da obra, em situações iguais foi permitido e legalizado, o espaço que eles acrescentaram ilegalmente (...), porque o índice de construção não foi ultrapassado. (...), segundo a informação dada na reunião com o Engenheiro Súcia, só temos dois caminhos, ou a demolição ou a legalização, e o que temos em cima da mesa é legalizar o que lá está. A pessoa é multada e depois é legalizada a situação (...)".

O Vereador Quintino Cordeiro desejou boa noite a todos os presentes e prestou as seguintes informações:

- CLDS – "já está aprovada a coordenadora do programa, na reunião do CLAS, falta definir a técnica da área social. A equipa do CLDS ficará completa até ao final da próxima semana".

- Palacete Alvarez – "este imóvel está divido em três frações A, B e C. As frações A e C, estão na posse das senhoras e a B está na posse do Município. Temos previsto para a fração B, a instalação de um Museu do Brinquedo. Pretendemos instalar este Museu através de uma candidatura que o Município vai fazer através do programa de Reabilitação de Edifícios (...)".

- Agrupamento de Escolas E.B. 2, 3 de Borba – "foi enviada a notificação ao projetista da obra, para saber da possibilidade de alteração do projeto. O Municipio pretende colocar uma pala, para proteger as crianças da chuva. Já passaram os noventa dias e o Municipio não obteve resposta do autor do projeto".

O senhor Vereador Quintino afirmou que a obra vai ser feita, no entanto não informou a data da sua execução.

O membro Nelson Gato pediu à senhora Presidente da Assembleia, "(...) na próxima Assembleia ou assim que o assunto estiver decido, que nos informe qual é o valor da coima e o custo da legalização das obras ilegais no Loteamento da Eborimo, porque existem aqui uns terrenos interessantes, onde nós poderemos quer fazer alguma coisa, por exemplo, aqui em frente da Fonte das Bicas (...), e se a coima for relativamente baixa até pode compensar alguma coisa que se faça (...)".

A Presidente da Assembleia Municipal interveio e espelhou a sua opinião relativamente a este assunto. "(...), não concordo com o facto de obra ir ser legalizada, porque considero que isso, vai abrir um precedente no concelho, tal como o senhor membro Nelson Gato referiu, em que qualquer dia, isto é "a terra em que não há lei nem roque", cada um faz o que quer. Isto, é o que eu sinto neste momento (...)".

O membro José Barroso usou da palavra para questionar o Executivo, sobre o número de polícia, nomeadamente no lugar da Ribeira, Talisca, Lagoa e Monchões. Foram colocadas algumas questões na Junta de freguesia de Rio de Moinhos sobre o correio trocado naquelas localidades.

Outra questão, tem que ver com o estacionamento na Rua Poeta António Talhinhas em Santiago de Rio de Moinhos, qual é o ponto de situação dos bancos e do lancil lá existentes.

O membro Carlos Bacalhau referiu que no que respeita ao CLDS "(...), fiquei sem saber a constituição da equipa do CLDS (...). Realço, que são cerca de quinhentos mil euros, que são para ser investidos em Borba, se tivermos uma boa equipa as probabilidades do sucesso são maiores (...)".

Alertou, o Executivo para o número de casas abandonadas na cidade de Borba, a necessitarem de obras e pinturas. "(...) eu costumo dizer que Borba é um caso único, em dez anos conseguiu ser vila, passar a cidade e agora é quase uma aldeia".

Felicitou a senhora Presidente da Assembleia Municipal, pela sua intervenção que fez, e pela demonstração de coragem que teve em dizer uma coisa que sente, não seguindo por vezes a linha do grupo parlamentar que está a representar.

A Presidente da Assembleia Municipal respondeu "(...), por isso é que eu pertenço a um Movimento Independente, para ter a liberdade de dizer aquilo que sinto".

O membro João Morgado usou da palavra e disse "(...), senhora Presidente na bancada do Partido Socialista, também cada um responde pelos seus atos e responde individualmente por si, e pensa de forma pessoal (...). Senhora Presidente, como Presidente de Junta, como cidadão faço das suas palavras as minhas palavras.

Senhor Presidente, eu nunca estive nesta Assembleia ou lá fora, ao lado ou contra o Executivo, a minha participação aqui, não tem nada a ver com bancadas ou com movimentos, ou seja, não tem a ver com questões políticas. Temos um problema no nosso concelho que são os ciganos e temos que o resolver. Espero que nunca aconteça o que vou referir, mas se um dia o senhor Presidente tiver que dar uma explicação sobre uma tragédia que possa acontecer com aquelas pessoas de etnia cigana, como é que o se Senhor vai dizer que a responsabilidade é sua. Senhor Presidente, a responsabilidade é de todos nós, o Senhor encabeça-nos, mas nós estamos aqui para o ajudar. Este problema não se cinge somente a Borba é um problema nacional, mas temos de olhar para ele senão a curto espaço de tempo, podem existir tragédia (...). Estas pessoas só querem direitos e deveres não querem nenhum. Tem de haver uma forma judicial, de se atuar perante o assunto dos carros abandonados, perante o que se constrói ilegalmente, embora nós saibamos que muitas vezes os "inocentes" (crianças), venham a sofrer com as ações dos adultos. Mas isto, acontece nas casas das famílias de etnia cigana e nas nossas casas, só que nas nossas casas as crianças têm que se "desenrascar" e irem às suas vidas.

As pessoas de etnia cigana, têm que cumprir, como cumprem todos os outros cidadãos do nosso concelho.

A bancada do PS e eu na minha pessoa que me disponibilizo, para ajudar a resolver esse problema que vai ser comum e que é comum a todos (...), efetivamente ninguém os quer como vizinhos (...), porque depois a justiça não atua. Nós bancada do PS estamos cá para ajudar, para fazer parte da solução e não queremos ser um problema nem para Borba, nem para este Executivo que comanda a Câmara Municipal".

O membro Jorge Pinto desejou boa noite a todos os presentes e disse "(...), vou abrir dois precedentes (...). Como já tinha referido, o período da ordem do dia, é para tratar de outros assuntos de interesse geral, e existe um ponto especifico na ordem de trabalhos que é a atividade da Câmara, que fica sempre prejudicada por a nossa antecipação nesta matéria. Mas dada a forma direta, como o senhor Vereador Espanhol falou, mas que me deixou extraordinariamente preocupado, eu não posso ficar calado em consciência. Não estou aqui, para dar sermões em recados, mas a honestidade das situações deve fazer parte da nossa deontologia.

Hoje, vamos apreciar nesta Assembleia dois relatórios da Inspeção Geral das Finanças. Eu não queria que viéssemos a apreciar nesta Assembleia, relatórios da Inspeção Geral das Finanças, com matérias de urbanismo em que foram violados os Instrumentos de Planeamento. Falo, porque o senhor Vereador Joaquim Espanhol referiu que tinha consciência, que o assunto que foi levantado é um assunto que viola os Instrumentos de Planeamento, e que a solução que tem é legaliza-la. Senhor Vereador ao haver uma Inspeção dessas, as responsabilidades financeiras não serão do Município, serão dos eleitos, porque em consciência, foi dito nesta Assembleia (...)".

O membro Nelson Gato usou da palavra e perguntou "(...) se a Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, tinha proposto/aprovado a pintura de uma linha amarela no chão, junto ao Lar da Santa Casa da Misericórdia, na rua da Quinta da Prata, a indicar a proibição de estacionamento".

O Presidente da Câmara Municipal usou da palavra e respondeu:

- Números de policias, no lugar da Ribeira, Talisca, Lagoa e Monchões, freguesia de Rio de Moinhos – "deverá ser feito um levantamento pela Junta de Freguesia de Rio de Moinhos e Câmara Municipal, sobre essas necessidades, para tentarmos encontrar junto da Autoridade Aduaneira soluções para o problema".

- Estacionamento na Rua Poeta António Talhinhas em Santiago de Rio de Moinhos – "vai ser feito o estacionamento com quatro lugares, o assunto está a ser tratado".

- CLDS – "a coordenadora do processo é a Dr.ª Andreia Proença".

- Construções ilegais – esta questão está a ser resolvida em termos legais. "Se a EBORIMO tiver que pagar coimas pela ilegalidade do projeto que construiu, que pague! Se o projeto foi mal-executado em termos de ocupação de espaços livres, espaços verdes, vamos tentar de uma forma equilibrada que se restabeleça a legalidade. Não podemos permitir é ilegalidades sobre ilegalidades (...)".

Seguidamente, respondeu ao membro João Morgado, "(...) o sistema judicial é demasiado permissivo para uns e complicado para outros, e depois resulta nesta diferença de tratamento entre as pessoas (...)".

Disse que o membro Jorge Pinto tinha razão quando dizia que a responsabilidade de responder perante a Inspeção Geral das Finanças, sobre determinados assuntos, era das pessoas que fazem parte do poder executivo no período a que corresponde o assunto em discussão.

Relativamente à intervenção da senhora Presidente da Assembleia salientou "(...), é uma pessoa frontal, direta, que não pode permitir qualquer tipo de ilegalidade aqui, e tem a vantagem de ser ela própria, (...), aqui cada um tem a sua ideia (...)".

O Vereador Joaquim Espanhol explicou ao membro Jorge Pinto "(...), o que eu quis dizer, foi que todos os ofícios e todas as notificações que foram para os senhores que construíram ilegalmente, é no sentido da demolição daquilo que construíram ilegalmente. Mas, depois da reunião que tivemos com o senhor Engenheiro Súcia, chegámos à conclusão que é possível, fazendo uma alteração ao loteamento, legalizar, e foi nessa base que eu disse, que futuramente se poderia legalizar. Mas tal situação só acontecerá se for legal essa possibilidade (...). Não podemos legalizar uma coisa que está ilegal".

- Questão das linhas amarelas – "esta situação não passa pela Comissão de Trânsito, porque as linhas amarelas não são proibitivas. As linhas amarelas são informativas. A GNR ou outra entidade, não podem autuar os carros que estejam em cima das linhas amarelas. As mesmas só são proibitivas, quando um sinal vertical correspondente, as anteceda e outro no final indique o fim de proibição, isto foi dito pelas autoridades".

O Vereador Pedro Esteves referiu o artigo 62.º do Código da Estrada, para explicar o significado das linhas amarelas pintadas na faixa de rodagem.

O membro Nelson Gato disse "(...), zebras, linha em ziguezague, significa a proibição de estacionar do lado da faixa de rodagem onde se situa essa linha e em toda a extensão da mesma. Se a linha é continua ou descontínua, em zebra (...), é amarela".

O Vereador Joaquim Espanhol usou da palavra e respondeu "(...) a informação que prestei, foi-me dada por um comandante de posto da GNR, face a uma situação idêntica que se passou em Santiago Rio de Moinhos. No entanto, se houve alguma alteração, estamos cá para a assumir".

A Presidente da Assembleia Municipal sugeriu, "(...), que o Executivo pedisse um parecer por escrito, sobre o assunto em discussão (se a linha amarela significa proibição). Porque nesta Assembleia foi dito pelo senhor Vereador Joaquim Espanhol, que os moradores dessa zona podem ali estacionar. Mas as pessoas que ali estacionarem e induzidas em erro podem ser multadas e podem-lhe vir a pedir responsabilidades".

O membro Nelson Gato realçou "(...), mas aquilo que eu pretendia ainda não foi respondido. Se aquela linha foi feita ou não, pela Câmara, porque é via pública, e quem tem a responsabilidade na via pública é o Município".

O Presidente da Câmara Municipal respondeu "(...), pela Câmara não foi feito. Vamos fazer o pedido do parecer por escrito e depois comunicar a todos os membros desta Assembleia a resposta (...). Iremos apurar as responsabilidades de quem pintou/ocupou o espaço público".

O Vereador Joaquim Espanhol usou da palavra e informou "(...), eu não dei indicação para se fazerem aquelas linhas e penso que não foi feito pelos serviços da Câmara, no entanto estamos a averiguar a situação (...)".

O membro Paulo Ferreira disse "(...), no que respeita às construções ilegais (EBORIMO), penso que a solução da multa não resolve, porque se todas as pessoas começarem a construir na via pública e depois pagarem multa (...), não é um bom exemplo".

PONTO DOIS PONTO TRÊS: Informação de homologação de Relatório n.º 2016/1948 da Inspeção-Geral de Finanças, respeitante ao controlo do Programa de Apoio à Economia Local (Título Informativo);

O Presidente da Câmara Municipal usou da palavra e informou que o documento que foi entregue a todos os membros da Assembleia, diz respeito à homologação do Relatório feito pela Inspeção-Geral das Finanças, aquando a inspeção feita ao Município, no que diz respeito ao PAEL- Programa de Apoio à Economia Local, e é um documento de cariz informativo.

PONTO DOIS PONTO QUATRO: Apreciação das atividades da Câmara Municipal e da sua situação financeira.

O membro Jorge Pinto disse "(...), senhora Presidente, apesar de me ter enviado mais um parecer sobre localização (não audível), (...), naturalmente indica a sua obrigação de fazer parte da ordem de trabalhos, a senhora Presidente insiste em violar a lei e manter este ponto fora do período da atividade da Câmara. Que fique registado que é uma violação reiterada da sua parte, e não vale a pena argumentar com o Regimento, porque o Regimento desde a primeira hora que está ilegal, no ponto de vista desta matéria".

No que respeita ao Relatório da Atividade da Câmara, disse (...), mais uma vez, continuamos a não ter relatório de atividade. Temos um relatório de agenda, pequenas obras e pinturas (...), mas o relatório da atividade da Câmara, a que a Câmara está obrigada a apresentar a esta Assembleia Municipal, é o confronto do orçamento e do plano que foram aprovados, sobre o grau de execução, das suas dificuldades, das suas alterações, justificações e dos motivos que aí estão. Quando olhamos para a execução orçamental verificamos que, a execução orçamental corrente vai correndo normalmente, que a execução orçamental de capital está comprometida (...). Face à necessidade que existe a nível de investimentos, à urgência que existe de cumprir os propósitos de candidatura ao quadro comunitário de apoio, e às taxas de juro que neste momento andam pouco acima de 1%, eu direi é um desastre se esta Câmara não propuser a esta Assembleia Municipal, um recurso a empréstimos (...)".

Seguidamente, apresentou um requerimento que seguidamente se transcreve e anexa em pasta anexa como o **documento n.º 5**).

"Requerimento

Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Borba

No decorrer das últimas sessões da Assembleia Municipal a CDU, questionou a Câmara Municipal de Borba sobre a existência dos tarifários sociais na água saneamento e resíduos, alertando para o facto de, face à nova legislação sobre esta matéria, ser necessário alterar os regulamentos municipais de modo a garantir a manutenção dos tarifários sociais com a nova abrangência decorrente da imposição legal.

De facto, o decreto-Lei 147/2017, de 5 de dezembro veio estabelecer regras de acesso ao tarifário social. Em concreto o Decreto-Lei veio estabelecer que todos os consumidores domésticos que se encontrem em situação de carência económica passam a ter acesso automático ao tarifário social. Sublinho direito de acesso automático ao tarifário social que estiver em vigor no Município.

Para que não restem dúvidas reproduzimos aqui o conteúdo da comunicação da ERSAR publicada no dia 6 de dezembro de 2017.

Nos Municípios que venham a aderir ao novo regime da tarifa social, este benefício passa a ser automaticamente atribuído às pessoas singulares que se encontrem em situação de carência económica, tomando por referência, nomeadamente, os beneficiários de complemento solidário para idosos, rendimento social de inserção, subsídio social de desemprego, abono de família, pensão social de invalidez, pensão social de velhice ou cujo o agregado familiar tenha um rendimento anual igual ao inferior a 5808€, acrescido de 50% por cada elemento do agregado familiar que não aufira qualquer rendimento, até ao máximo de 10.

A adesão** dos Municípios ao regime de tarifa social para o fornecimento de serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais **é voluntária.** Os Municípios podem ainda estabelecer, mediante **deliberação da respetiva Assembleia Municipal,** outros critérios de referência**, desde que não sejam restritivos em relação aos critérios definidos por este diploma.

*Com vista a facilitar o acesso à atribuição de tarifa social, **nos Municípios aderentes**, esta será automática **mediante informação disponibilizada pela Segurança Social e pela Autoridade Tributária à Direção Geral das Autarquias Locais, posteriormente transmitida aos Municípios, com respeito pelas regras de proteção de dados pessoais.***

*Com vista a facilitar o acesso à atribuição de tarifa social, nos Municípios aderentes, esta será automática **mediante informação disponibilizada pela Segurança Social e pela Autoridade Tributária à Direção Geral das Autarquias Locais, posteriormente transmitida aos Municípios, com respeito pelas regras de proteção de dados pessoais.***

Este Decreto-Lei produzirá efeitos 90 dias após a sua entrada em vigor, ou seja, em 2018-03-06.

Nos Municípios onde já existiam formas de apoio correspondentes à tarifa social, estes dispõem de um prazo de adaptação ás novas regras de 6 meses (2018/09/06).

A adesão dos Municípios ao regime de tarifa social é voluntária, mediante deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

A atribuição da tarifa social ao cliente final do fornecimento dos serviços de águas é automática, ***não carecendo de pedido ou requerimento dos interessados****, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 7 e 8.*

Certo é que, chegados ao dia 19 de junho de 2019, o Município de Borba não cumpriu um único dos requisitos sobre a matéria, situação que está a prejudicar muitos dos borbenses que, por lei, têm direito de beneficiar do tarifário social, e não valerá o argumento que o Município mantém em vigor o acesso ao trifário social contemplado no regulamento porque o mesmo foi revogado pela legislação e porque restringe ilegalmente o acesso de muitos borbenses a este benefício.

Face a esta situação, a CDU vem requer:

1. *Qual o fundamento da Câmara Municipal de Borba para a manutenção da situação no quadro de ilegalidade com prejuízo para os cidadãos que deveriam estar a beneficiar do tarifário social?*
2. *Seja prestada informação à Assembleia Municipal do n.º de beneficiários constantes da relação prestada pela DGAL. E, caso o Município não tenha diligenciado no sentido de obter essa informação que a mesma seja tratada até à próxima sessão da Assembleia.*
3. *Qual o n.º atual de beneficiários do tarifário social e quem os autorizou com que fundamento legal?*

Borba, 19 de junho de 2019

O membro da CDU – Jorge Pinto"

A Presidente da Assembleia Municipal respondeu ao membro Jorge Pinto "(...), insisto que apesar da sua opinião, vale a pena sempre argumentar, e argumentar porque considero que estou na razão. E, então como tal dizer ao senhor membro Jorge Pinto, que de facto esta Assembleia pediu dois pareceres, um à CCDR e outro à ANAM. Esses dois pareceres, realmente vieram, o da CCDR refere perentoriamente, que o Regimento em vigor nesta Assembleia nada tem de ilegal, que é perfeitamente legal. O parecer da ANAM, sugere que a Assembleia altere de facto o ponto – Apreciação das Atividades da Câmara e da sua situação financeira para o período da ordem do dia. Mas ao mesmo tempo que sugere que isso aconteça, também diz que devemos aguardar por um Regimento que a ANAM, está a elaborar e que brevemente será remetido a todas as Assembleias. Foi por estas razões que a Mesa da Assembleia, decidiu manter o ponto – Apreciação das Atividades da Câmara e da sua situação financeira, no período antes da ordem do dia, enquanto não vier o Regimento a esta Assembleia e não for devidamente alterado com essa alteração, que o senhor membro Jorge Pinto tem referido mais que uma vez (...)".

O Presidente da Câmara Municipal interveio e concordou com a intervenção do membro Jorge Pinto, relativamente à execução orçamental. "(...). Neste momento nós temos cerca de 36% de receitas correntes de execução, que é perfeitamente normal, atendendo à época do ano. Quando falamos em receitas de capital, falamos em cerca de 17% de execução. A nível de receitas totais, estamos nos cerca de 35%. A nossa capacidade de endividamento anda na ordem dos quatro milhões de euros. Pretendo falar com o Secretário Geral das Autarquias Locais, sobre a possibilidade de pedir um empréstimo para desenvolver os projetos que temos em mãos".

No que respeita ao Tarifário Social explicou "(...), a Câmara de Borba neste momento entre águas e saneamento, suporta cerca de quinhentos mil euros, para não prejudicar os consumidores. Vamos pedir um parecer sobre o tarifário que devemos aplicar aos consumidores que atualmente usufruem do tarifário social do Município, tarifário normal como é que é? Existindo, no Município um défice de tarifário considerável no qual este Município assume grande parte do custo com serviço, fornecimento de água, saneamento e gestão de resíduos, o que fazer com a situação em termos de legislação, quando a ERSAR nos obriga a nós a equilibrar uma coisa com a outra".

Seguidamente referiu a recomendação da ERSAR de 2/2018 "*(...), âmbito (...), do tarifário social. Seria beneficiado do tarifário social para idosos, do rendimento social de inserção, do subsidio social do desemprego, do abono de família, da pensão social de invalidez, da pensão social da velhice ou pertencer a um agregado familiar que tenha um rendimento igual ou inferior a cinco mil e oitocentos euros, acrescido em 50% por cada elemento do agregado familiar que não aufira qualquer rendimento, até ao máximo de 10. Outros consumidores que o Município pretenda beneficiar, para além nos referidos nos pontos anteriores. (...), adaptação dos tarifários sociais existentes. No que se refere aos tarifários sociais já existentes, os Municípios que adiram a este regime, dispõem de cento e oitenta dias, após a entrada em vigor do Decreto-Lei 147/2017 de 6 de março (...). Não obstante essa alteração, apenas será necessária caso os tarifários sociais existentes não permitam o acesso a todos os beneficiários ilegíveis, nos termos e condições legalmente previstas*". Continuou "(...), a nossa questão é se existe a comunicação concreta dos serviços, nomeadamente da Segurança Social, quando uma determinada pessoa fica desempregada e de um momento para outro consegue emprego, será que essa comunicação é feita? (...)".

Acrescentou "(...), será que a privatização das águas será a solução para todos? (...), uma hipótese de resolver o problema da água em baixa, é a questão do empréstimo, através dele, poderemos resolver todos as situações relacionadas com a água em baixa. Existem vários projetos (POSEUR, PAMUS), que podem ser utilizados no desenvolvimento de Borba, mas quando se herda, aquilo que se herdou, lamentavelmente pagamos e fazemos pouco pelas pessoas".

A membro Vanda Godinho disse "(...), no relatório de atividades, no que diz respeito aos pelouros do senhor Presidente, no seguimento do que o membro Jorge Pinto disse (...), qualquer pessoa que trabalhe no mínimo sete horas, isto causa-lhe estranheza, eu pergunto senhor Presidente, este é um relatório omisso,

é que eu enquanto membro desta Assembleia, gostaria e julgo que deveria ter acesso a um relatório mais abrangente".

O membro Jorge Pinto disse "(...), senhora Presidente pode continuar com os seus argumentos, não me incomoda do ponto de vista político, pessoal intervir na atividade da Câmara neste ponto, mas sei que não tem razão e fico triste de ouvir dizer nesta Assembleia, que não vamos mudar o regimento porque estamos à espera, que outros de fora nos ensinem a fazer um regimento, fico triste com uma posição dessa natureza".

Relativamente ao Tarifário Social disse "(...), o tarifário social, foi instituído por lei numa determinada abrangência, que é brutal para Municípios do interior, com fracos rendimentos da população, e com uma enorme população idosa e com fracos recursos financeiros (...). Sei que a água é socialmente suportada por todas as Câmaras do distrito (...). Foi retirado à Câmara Municipal, ao senhor Presidente e a esta Assembleia, o poder de aferir da veracidade dos dados das pessoas. O Município coloca o número de contribuinte de todos os contratos que tem na aplicação da DGAL, e é a DGAL, por sua vez, que verifica quem tem direito a receber o tarifário social. É à DGAL que fica a incumbência de direito de acesso à informação da Autoridade Tributária e da Segurança Social (...). A lei dá-nos a possibilidade de não termos, tarifário social, caro se essa proposta viesse da Câmara Municipal à Assembleia Municipal, teria a reprovação da CDU, porque é a Assembleia Municipal que tem de decidir se há tarifário social ou não (...), e é isso que eu há um ano venho a reclamar, que o regulamento venha à Assembleia (...)".

Relativamente à situação do empréstimo que o senhor Presidente falou quero dizer: "a Câmara neste momento está com cerca de quatro milhões de euros, dos quais pode utilizar num ano cerca de oitocentos mil, e, portanto, só falta a iniciativa da Câmara de quais são os investimentos, só há uma situação que tem de ter presente, oitocentos mil não é muito dinheiro para um empréstimo a quinze ou vinte anos, mas ultrapassa seguramente, os 10% do orçamento, e eu temo que este ano já não tenhamos empréstimo. Como ultrapassamos os 10% do investimento do PPI, tem que previamente se trazer a esta Assembleia, quais são as obras que pretende ver financiadas por empréstimo? Qual é o montante previsto para cada uma dessas obras? (...) como teremos a sessão de setembro e a sessão de dezembro, não estou a ver velocidade desta Câmara para que tenhamos empréstimo, para que as obras possam ser feitas".

A Presidente da Assembleia Municipal disse "(...), senhor membro Jorge Pinto, não vou responder à última parte da sua intervenção, sobre o Regimento desta Assembleia, porque não tenho por hábito discutir opiniões".

O Presidente da Câmara Municipal usou da palavra e referiu que a CIMAC, a nível técnico é muito importante para o desenvolvimento dos Municípios.

A nível do Tarifário Social, informou que iam avançar com o que fosse necessário, para que o mesmo seja aplicado legalmente. Para que isto aconteça, é necessário existir uma boa articulação entre os serviços envolvidos, para que não haja mal-entendidos entre as pessoas.

No que se refere ao relatório de atividades disse "(...), enquanto eu aqui estiver, a dedicação à minha terra é total. Entendo, que não é necessário pormenorizar muito o relatório de atividades, o importante é o empenho e dedicação com que se procura o desenvolvimento de Borba (...)".

PONTO TRÊS: Período da Ordem do Dia:

PONTO TRÊS PONTO UM: Análise conducente à Ata n.º 3 da Sessão Extraordinária de 25 de abril de 2019;

A Presidente da Assembleia Municipal não havendo inscrições, colocou a ata a votação, tendo a mesma sido **aprovada com 15 votos a favor (oito votos dos eleitos do MUB, quatro votos dos eleitos do PS, dois votos dos eleitos do PSD e um do eleito da CDU)**.

De acordo, com o n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, não participaram na aprovação da ata os membros; Joana Lopes Morgado Véstia; Carlos Manuel Ganito Bacalhau; Manuel José Martins Pécurto, José Manuel Raminhos Barroso.

PONTO TRÊS PONTO DOIS: Análise conducente à Ata n.º 4 da Sessão Ordinária de 26 de abril de 2019;

A Presidente da Assembleia Municipal não havendo inscrições, colocou a ata a votação, tendo a mesma sido **aprovada com 16 votos a favor (nove votos dos eleitos do MUB, quatro votos dos eleitos do PS, dois votos dos eleitos do PSD e um do eleito da CDU)**.

De acordo, com o n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, não participaram na aprovação da ata os membros; Joana Lopes Morgado Véstia; José Manuel Raminhos Barroso. João António Ameixa Morgado

PONTO TRÊS PONTO TRÊS: Aprovação de Voto de Louvor por Mérito Desportivo;

A Presidente da Assembleia Municipal informou que tinha sido entregue pela bancada do MUB, um voto de Louvor por Mérito Desportivo.

O Primeiro Secretário Paulo Mendanha desejou boa noite a todos os presentes e apresentou o Voto de Louvor, que seguidamente se transcreve e se arquiva em pasta anexa como o **documento n.º 6)**:

"Voto de Louvor por Mérito Desportivo

A Equipa de Juniores de Futsal do Sport Clube Borbense, referente à época 2018/2019, venceu no dia 2 de fevereiro de 2019 a taça Distrital de Futsal de Juniores da Associação de Futebol de Évora. Depois de

conquistar o Campeonato Distrital, venceu no dia 5 de maio de 2019, a Supertaça Distrital em Reguengos de Monsaraz, repetindo o feito da época 2017/2018, mas na categoria de juvenis.

A Equipa de Iniciados de Futebol do Sport Clube Borbense, venceu no dia 6 de abril de 2019, a Taça "José Pratas" da Associação de Futebol de Évora e conquistou no dia 5 de maio de 2019, o título de Campeão Distrital de iniciados da Associação de Futebol de Évora, por consequência, o acesso ao Campeonato nacional da categoria na época 2019/2020.

O Sport Clube Borbense, pela primeira vez em 74 anos, participou em todos os escalões de Futebol da Associação de Futebol de Évora, desde os Petizes e Traquinas até aos Seniores, inscrevendo mais de 220 atletas. Na 13.ª Gala do Futebol Distrital Eborense, promovida pela Associação Futebol Évora, foi premiado:

- Prémio Campeão de Juniores Masculinos de Futsal;
- Prémio de "Reconhecimento de Juniores Masculinos de Futsal (Taça Nacional);
- Prémio Campeão Distrital de Iniciados;
- Prémio Desportivismo;
- Prémio "Mais Clube de Futebol";
- Prémio Reconhecimento "Desporto para Todos";
- Prémio Renovação "Joga à Bola";
- Prémio Reconhecimento ao ex-dirigente Carlos Pécurto;
- Prémio "Dirigente Futsal".

Neste sentido, o Voto de Louvor é extensível ao Sport Clube Borbense, à sua Equipa de Juniores de Futsal e à Equipa de Iniciados de Futebol que pelo esforço, persistência, motivação e dedicação demonstrada, conseguiram estes notáveis títulos e prémios com notória importância para a promoção do desporto.

Neste contexto, vem a Assembleia Municipal de Borba reconhecer, o mérito dos atletas, das equipas técnicas e dirigentes do Borbense, como também o mérito desportivo do Borbense na época 2018/2019 e louvar a Equipa de Juniores de Futsal e a Equipa de Iniciados de Futebol do Sport Clube Borbense o mérito desportivo alcançado pelos atletas, equipa técnica e dirigentes, pelo trabalho, empenho e dedicação, e também louvar todos os jovens naturais do concelho de Borba, que contribuem para o desenvolvimento do concelho e levam o nome de Borba mais alto.

Os membros da Assembleia Municipal do MUB
Borba, 19 de junho de 2019"

A Presidente da Assembleia Municipal não havendo inscrições, colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.

O membro Paulo Ferreira, não participou na discussão nem na votação por se considerar impedido.

PONTO TRÊS PONTO QUATRO: Designação do júri do Procedimento Concursal para o provimento de cargo de direção intermédia de 2.º Grau, em regime de comissão de serviço, previsto e não ocupado na Mapa de Pessoal do Município de Borba, referente ao ano de 2019, de Chefe Divisão da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território;

O Presidente da Câmara Municipal informou que os elementos que compõem o júri são os seguintes: "(...) Arq.º João Manuel Prego de Ôchoa e Azevedo Pires, Diretor de Serviços dos Bens Culturais da Direção Regional de Cultura do Alentejo; Dr.ª Paula Maria Oliveira Caeiro, Diretora do Centro de Emprego e Formação Profissional de Évora; Dr. António Miguel Lanternas Passinhas, Chefe de Divisão da Unidade de Finanças, Desenvolvimento integrado e Modernização Administrativa da Município de Borba (...)".

A Presidente da Assembleia Municipal não havendo inscrições, colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com doze votos a favor (dez eleitos do MUB e dois eleitos do CDU) e sete abstenções (cinco eleitos do PS e dois eleitos do PSD), a sua aprovação**.

Seguidamente, **a Senhora Presidente propôs ao plenário**, que os Decretos-lei de Transferências de Competências, fossem discutidos em conjunto e a sua votação separadamente.

O membro Paulo Ferreira referiu que já numa sessão anterior, onde os mesmos tinham sido discutidos que tinha feito essa proposta, na altura recusada por membros do Partido Socialista.

A Presidente da Assembleia Municipal informou que todo o plenário concordou com a proposta apresentada. Seguidamente, colocou à consideração do plenário, uma vez que atingiram a meia-noite, se concordam ou não, na continuação da sessão da Assembleia. O plenário concordou na continuação da sessão da Assembleia Municipal.

PONTO TRÊS PONTO CINCO: Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado;

O membro João Morgado usou da palavra e informou todos os membros da Assembleia, "(...) o Executivo da Câmara reuniu com os Presidentes de Junta de Freguesia, por causa da Decreto-Lei no 57/2019 de 30/04/2019, que concretiza a transferência de competências dos Municípios para os órgãos das freguesias. A nossa decisão foi unanime, em recusar a transferência de competências para os órgãos das freguesias no

ano de 2019, porque os orçamentos para 2019, estão efetuados e se temos a hipótese de pensar e ver a forma protocolar como se vai proceder este processo, vamos aguardar".

A Presidente da Assembleia Municipal não havendo mais inscrições, colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com quinze votos a favor (dez eleitos do MUB, dois eleitos do PSD, dois eleitos da CDU e um eleito do PS) e quatro abstenções (quatro eleitos do PS), recusar a transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro para o ano de 2020. Que esta deliberação, seja concretizada e transmitida pelo Município à Direção Geral das Autarquias Locais, impreterivelmente, até ao dia 30-06-2019**.

PONTO TRÊS PONTO SEIS: Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo;

A Presidente da Assembleia Municipal não havendo inscrições, colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com quinze votos a favor (dez eleitos do MUB, dois eleitos do PSD, dois eleitos da CDU e um eleito do PS) e quatro abstenções (quatro eleitos do PS), recusar a transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro para o ano de 2020. Que esta deliberação, seja concretizada e transmitida pelo Município à Direção Geral das Autarquias Locais, impreterivelmente, até ao dia 30-06-2019**.

PONTO TRÊS PONTO SETE: Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, que concretiza, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação;

A Presidente da Assembleia Municipal não havendo inscrições, colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com quinze votos a favor (dez eleitos do MUB, dois eleitos do PSD, dois eleitos da CDU e um eleito do PS) e quatro abstenções (quatro eleitos do PS), recusar a transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro para o ano de 2020. Que esta deliberação, seja concretizada e transmitida pelo Município à Direção Geral das Autarquias Locais, impreterivelmente, até ao dia 30-06-2019**.

PONTO TRÊS PONTO OITO: Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça;

A Presidente da Assembleia Municipal não havendo inscrições, colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com quinze votos a favor (dez eleitos do MUB, dois eleitos do PSD, dois eleitos da CDU e um eleito do PS) e quatro abstenções (quatro eleitos do PS), recusar a transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro para o ano de 2020. Que esta deliberação, seja concretizada e transmitida pelo Município à Direção Geral das Autarquias Locais, impreterivelmente, até ao dia 30-06-2019**.

PONTO TRÊS PONTO NOVE: Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do apoio ás equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros;

A Presidente da Assembleia Municipal não havendo inscrições, colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com catorze votos a favor (dez eleitos do MUB, um eleito do PSD, dois eleitos da CDU e um eleito do PS) e quatro abstenções (quatro eleitos do PS), recusar a transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro para o ano de 2020. Que esta deliberação, seja concretizada e transmitida pelo Município à Direção Geral das Autarquias Locais, impreterivelmente, até ao dia 30-06-2019**.

O membro Paulo Ferreira não participou na discussão nem na votação do ponto, por se considerar impedido.

PONTO TRÊS PONTO DEZ: Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão.

A Presidente da Assembleia Municipal não havendo inscrições, colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com quinze votos a favor (dez eleitos do MUB, dois eleitos do PSD, dois eleitos da CDU e um eleito do PS) e quatro abstenções (quatro eleitos do PS), recusar a transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro para o ano de 2020. Que esta deliberação, seja concretizada e transmitida pelo Município à Direção Geral das Autarquias Locais, impreterivelmente, até ao dia 30-06-2019**.

PONTO TRÊS PONTO ONZE: Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação;

A Presidente da Assembleia Municipal não havendo inscrições, colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com quinze votos a favor (dez eleitos do MUB, dois eleitos do PSD, dois eleitos da CDU e um eleito do PS) e quatro abstenções (quatro eleitos do PS), recusar a transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro para o ano de 2020. Que esta deliberação, seja concretizada e transmitida pelo Município à Direção Geral das Autarquias Locais, impreterivelmente, até ao dia 30-06-2019**.

PONTO TRÊS PONTO DOZE: Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização.

A Presidente da Assembleia Municipal não havendo inscrições, colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com quinze votos a favor (dez eleitos do MUB, dois eleitos do PSD, dois eleitos da CDU e um eleito do PS) e quatro abstenções (quatro eleitos do PS), recusar a transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro para o ano de 2020. Que esta deliberação, seja concretizada e transmitida pelo Município à Direção Geral das Autarquias Locais, impreterivelmente, até ao dia 30-06-2019**.

PONTO TRÊS PONTO TREZE: Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público;

A Presidente da Assembleia Municipal não havendo inscrições, colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com quinze votos a favor (dez eleitos do MUB, dois eleitos do PSD, dois eleitos da CDU e um eleito do PS) e quatro abstenções (quatro eleitos do PS), recusar a transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro para o ano de 2020. Que esta deliberação, seja concretizada e transmitida pelo Município à Direção Geral das Autarquias Locais, impreterivelmente, até ao dia 30-06-2019**.

PONTO TRÊS PONTO CATORZE: Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos.

A Presidente da Assembleia Municipal não havendo inscrições, colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com quinze votos a favor (dez eleitos do MUB, dois eleitos do PSD, dois eleitos da CDU e um eleito do PS) e quatro abstenções (quatro eleitos do PS), recusar a transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro para o ano de**

2020. Que esta deliberação, seja concretizada e transmitida pelo Município à Direção Geral das Autarquias Locais, impreterivelmente, até ao dia 30-06-2019.

PONTO TRÊS PONTO QUINZE: Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação;

A Presidente da Assembleia Municipal não havendo inscrições, colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com quinze votos a favor (dez eleitos do MUB, dois eleitos do PSD, dois eleitos da CDU e um eleito do PS) e quatro abstenções (quatro eleitos do PS), recusar a transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro para o ano de 2020. Que esta deliberação, seja concretizada e transmitida pelo Município à Direção Geral das Autarquias Locais, impreterivelmente, até ao dia 30-06-2019**.

PONTO TRÊS PONTO DEZASSEIS: Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura;

A Presidente da Assembleia Municipal não havendo inscrições, colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com quinze votos a favor (dez eleitos do MUB, dois eleitos do PSD, dois eleitos da CDU e um eleito do PS) e quatro abstenções (quatro eleitos do PS), recusar a transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro para o ano de 2020. Que esta deliberação, seja concretizada e transmitida pelo Município à Direção Geral das Autarquias Locais, impreterivelmente, até ao dia 30-06-2019**.

PONTO TRÊS PONTO DEZASSETE: Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde.

A Presidente da Assembleia Municipal não havendo inscrições, colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com quinze votos a favor (dez eleitos do MUB, dois eleitos do PSD, dois eleitos da CDU e um eleito do PS) e quatro abstenções (quatro eleitos do PS), recusar a transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro para o ano de 2020. Que esta deliberação, seja concretizada e transmitida pelo Município à Direção Geral das Autarquias Locais, impreterivelmente, até ao dia 30-06-2019**.

PONTO TRÊS PONTO DEZOITO: Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do transporte turístico de passageiros e do serviço de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores;

A Presidente da Assembleia Municipal não havendo inscrições, colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido:

a) **aprovado por maioria, com quinze votos a favor (dez eleitos do MUB, dois eleitos do PSD, dois eleitos da CDU e um eleito do PS) e quatro abstenções (quatro eleitos do PS), recusar a transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril para o ano de 2019. Que esta deliberação, seja concretizada e transmitida pelo Município à Direção Geral das Autarquias Locais, impreterivelmente, até ao dia 30-06-2019.**

b) **aprovado por maioria, com quinze votos a favor (dez eleitos do MUB, dois eleitos do PSD, dois eleitos da CDU e um eleito do PS) e quatro abstenções (quatro eleitos do PS), recusar a transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril para o ano de 2020. Que esta deliberação, seja concretizada e transmitida pelo Município à Direção Geral das Autarquias Locais, impreterivelmente, até ao dia 30-06-2019.**

PONTO TRÊS PONTO DEZANOVE: Decreto-Lei n.º 72/2019 - Transferência de Competências para os órgãos municipais (a gestão das áreas afetas à atividade de náutica de recreio, das áreas dos portos de pesca secundários, bem como das áreas sob jurisdição dos portos sem utilização portuária reconhecida ou exclusiva e a gestão das áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afeta à atividade portuária.

A Presidente da Assembleia Municipal não havendo inscrições, colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com quinze votos a favor (dez eleitos do MUB, dois eleitos do PSD, dois eleitos da CDU e um eleito do PS) e quatro abstenções (quatro eleitos do PS), recusar a transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio para o ano de 2019. Que esta deliberação, seja concretizada e transmitida pelo Município à Direção Geral das Autarquias Locais, impreterivelmente, até ao dia 29-07-2019**.

Seguidamente, informou que iriam ser lidas em voz alta e votadas as **dezassete minutas** da ordem de trabalhos.

Colocadas a votação, as minutas foram **aprovadas por unanimidade dos presentes.**

Por não haver mais assuntos a tratar a Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, pelas zero horas e trinta minutos do dia vinte de junho, da qual se lavrou a presente ata composta por vinte e seis páginas, que vai ser assinada pelos Membros da Mesa.

A Presidente da Assembleia Municipal

Célia Maria Matos Alpalhão

O Primeiro Secretário

Paulo Vicente Ramos Mendanha

O Segundo Secretário

Rui Miguel Tavares Nobre Franco